



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

## TERMO DE ABERTURA

Processo nº 0041.000048/2025-06

Objeto: **Mediall Brasil - Arquivos Projeto de Parceria Público-Privada (PPP) - Guajará-Mirim/RO**

**Certifico e dou fé** que, nesta data, procedemos à abertura deste processo (Autos nº 0041.000048/2025-06), conforme informações acima.

Porto Velho, 09 de janeiro de 2025

**LETICIA PAULA CAZULA SILVA**  
Assessora do Gabinete da SEDEC



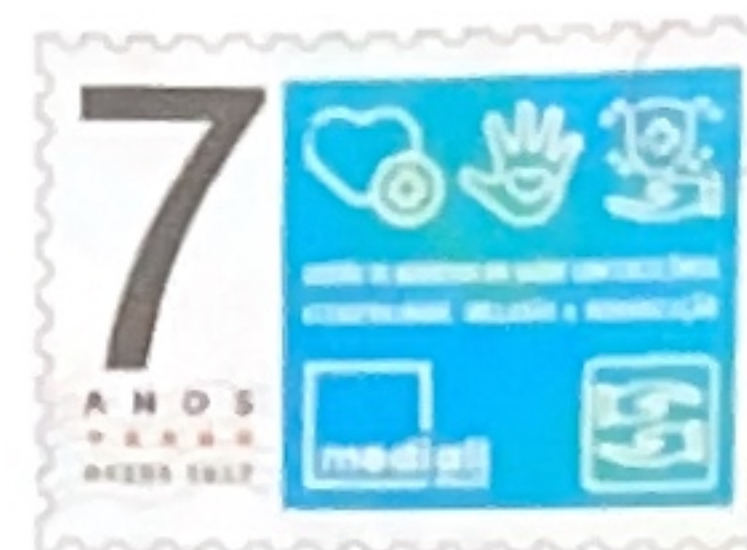
Documento assinado eletronicamente por **LETICIA PAULA CAZULA SILVA**, Assessor(a), em 09/01/2025, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056360256** e o código CRC **EEF53020**.

**Referência:** Caso responda este(a) Termo de Abertura, indicar expressamente o Processo nº 0041.000048/2025-06

SEI nº 0056360256



*mauriceleusa*

Em 28/11/2024

OFÍCIO Nº 304/2024 – MITTEL S/A

Goiânia, Goiás, 26 de novembro de 2024.

**Ao Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas**

C/c a Secretaria de Estado de Saúde – SESAU e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

**Assunto:** Entrega do Projeto de Parceria Público-Privada do Hospital Regional de Guajará-Mirim ref. aos autos nº **0041.001869/2024-71**.

Prezados(as) Senhores(as),

A MITTEL S/A (Mediall Brasil), devidamente qualificada no Processo Administrativo nº 0041.001869/2024-71, manifesta, inicialmente, cumprimentos cordiais e agradecimentos pela confiança depositada em nossa empresa, especialmente no que concerne à validação de nossa expertise em gestão de saúde e na autorização para a elaboração de estudo técnico visando à modernização e ao aprimoramento dos serviços de saúde no Estado de Rondônia.

Em atenção ao compromisso assumido com o contínuo desenvolvimento da Saúde Pública do Estado, temos a honra de formalizar a entrega do Projeto de Parceria Público-Privada do Hospital Regional de Guajará-Mirim.

Informamos que o material apresentado está disponível em mídia digital e em cadernos impressos, conforme os termos previstos no Termo de Autorização dos Estudos SEI nº 0051828744, estruturados nos seguintes volumes:

- Caderno 1 – Estudos de Demanda;

- Caderno 2 – Modelagem Técnico-Operacional;
- Caderno 4 – Modelagem Jurídica.

Cumpra esclarecer que o Caderno 3 – Modelagem Econômico-Financeira não acompanha a presente entrega devido à indisponibilidade de informações atualizadas sobre os equipamentos que compõem a entrega da obra pela UNOPS, bem como à necessidade de alinhamento prévio quanto aos objetos já entregues. A obtenção desses dados é indispensável para a elaboração de uma modelagem econômico-financeira que seja robusta, precisa e alinhada às expectativas e às necessidades do projeto.

Reiteramos nosso compromisso com a transparência e a excelência no desenvolvimento dos estudos e permanecemos à disposição para tratar do alinhamento necessário, bem como para fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Por fim, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração pela oportunidade de contribuir com a melhoria da Saúde Pública do Estado de Rondônia, certos de que esta parceria representará um marco de inovação e eficiência para os serviços prestados à população.

Atenciosamente,

ROBERTO  
LEANDRO DE  
CARVALHO  
GARCIA:023339621  
78

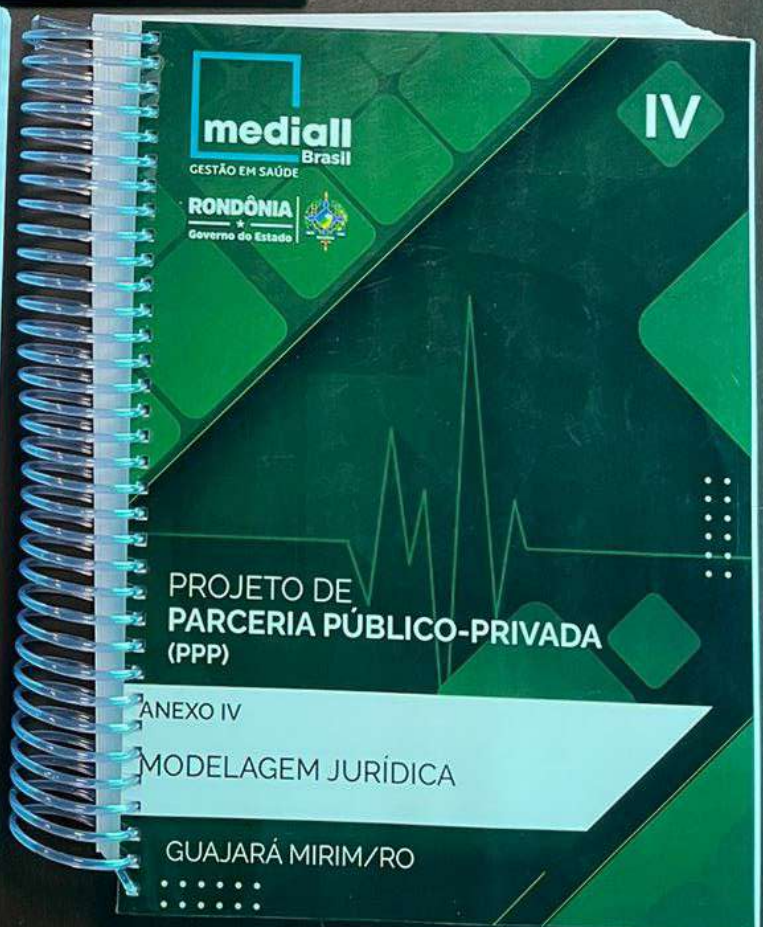
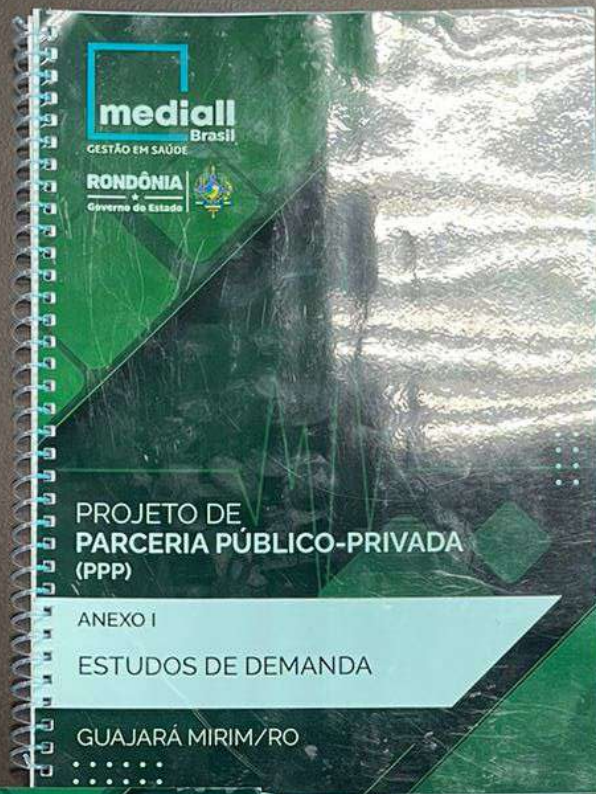
Assinado de forma digital  
por ROBERTO LEANDRO  
DE CARVALHO  
GARCIA:02333962178  
Dados: 2024.11.26  
20:36:05 -03'00'

---

**MITTEL S/A**  
Roberto Leandro de Carvalho Garcia  
(Diretor-Presidente)









GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Memorando nº 4/2025/SEDEC-GAB

A Senhora,  
**ELEIDA RAMOS NOGUEIRA**  
Coordenadora de Parcerias e Concessões  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC  
NESTA

Assunto: **Mediall Brasil - Arquivos Projeto de Parceria Público-Privada (PPP) - Guajará-Mirim/RO**

Senhora Coordenadora,

Ao apresentar nossos cordiais cumprimentos, informamos que esta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico (SEDEC) recebeu, em 28 de novembro de 2024, o Ofício n.º 304/2024 - MITTEL S/A (Id. 0056363174), acompanhado dos materiais disponibilizados em mídia digital e em cadernos físicos (Id. 0056363988), conforme disposto no Termo de Autorização dos Estudos (Id. 0051828744), por meio do Processo SEI nº 0041.001869/2024-71.

Ressaltamos que esta Secretaria *recebeu quatro volumes físicos*, conforme registro fotográfico. Assim, informamos que os referidos volumes serão repassados à coordenação competente para ciência e adoção das medidas cabíveis.

Atenciosamente,

**MÁRISSON SANTOS DE SOUZA**  
Chefe de Gabinete - SEDEC



Documento assinado eletronicamente por **Márisson Santos de Souza**, **Chefe de Gabinete**, em 09/01/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056363722** e o código CRC **4CDBC3A9**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC  
Coordenadoria de Parcerias e Concessões - SEDEC-PARCERIAS

Informação nº 3/2025/SEDEC-PARCERIAS

Conforme Memorando nº 4/2025/SEDEC-GAB, foi recebido em 28/10/2024, por meio do Ofício nº 304/2024 da MITTEL S/A, os seguintes materiais:

**Materiais Recebidos**

1. **HD externo com chave** (mídia digital, incluindo os cadernos impressos, Folder de Apresentação, 20 páginas e Vídeo de apresentação, com duração de 3 minutos e 21 segundos).

2. **Cadernos impressos** (Caderno I: Estudo da Demanda, contendo 57 páginas; Caderno II: Modelagem Técnico Operacional, contendo 432 páginas; e Caderno IV: Modelagem Jurídica, contendo 346 páginas).

Os materiais são referentes aos estudos de viabilidade para concessão, sob regime de Parceria Público-Privada, para contratação de empresa especializada em serviços de gestão plena hospitalar para o Hospital de Guajará-Mirim, em tramitação no Processo SEI nº 0041.001869/2024-71.

Os materiais especificados acima foram acondicionados em um volume único, devidamente identificado, e permanecerão sob guarda do Gabinete da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, até a conclusão final do Processo nº 0041.001869/2024-71.

Porto Velho, 10 de janeiro de 2025.

**SILMARA APARECIDA PEREIRA DE JESUS LIMA**

Assessora da Coordenadoria de Parcerias e Concessões  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico  
SEDEC-RO



Documento assinado eletronicamente por **SILMARA APARECIDA PEREIRA DE JESUS**, Assessor(a), em 10/01/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056390456** e o código CRC **4933B7DA**.

Referência: Caso responda este Informação, indicar expressamente o Processo nº 0041.000048/2025-06

SEI nº 0056390456





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Memorando nº 3/2025/SEDEC-PARCERIAS

Ao Senhor,  
**MÁRISSON SANTOS DE SOUZA**  
Chefe de Gabinete - SEDEC

**Assunto:** Encaminhamento de materiais em mídia digital (HD externo com chave) e cadernos impressos relacionados ao Projeto de PPP para o Hospital de Guajará-Mirim, em tramitação no Processo SEI nº 0041.001869/2024-71.

Senhor Chefe de Gabinete,

Conforme acordado com esse Gabinete, encaminhamos os cadernos impressos e o HD externo protegido, acondicionados em volume único, devidamente identificado, para ficarem sob guarda do Gabinete da SEDEC, até a conclusão do Processo nº 0041.001869/2024-71, conforme Termo de recebimento (0056407217).

Recomendamos que sejam adotadas todas as medidas necessárias para garantir a segurança e integridade dos materiais encaminhados para custódia do Gabinete, considerando a possibilidade de devolução à Mediall Brasil.

Porto Velho, 10 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

**ELEIDA RAMOS NOGUEIRA**  
Coordenadora de Parcerias e Concessões  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico  
SEDEC-RO



Documento assinado eletronicamente por **Eleida Ramos Nogueira, Coordenador(a)**, em 10/01/2025, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056398436** e o código CRC **182613AC**.



## TERMO DE RECEBIMENTO

### Materiais Recebidos

1. **HD externo com chave** (mídia digital, incluindo os cadernos impressos, Folder de Apresentação, 20 páginas e Vídeo de apresentação, com duração de 3 minutos e 21 segundos).

2. **Cadernos impressos** (Caderno I: Estudo da Demanda, contendo 57 páginas; Caderno II: Modelagem Técnico Operacional, contendo 432 páginas; e Caderno IV: Modelagem Jurídica, contendo 346 páginas).

Os materiais são referentes aos estudos de viabilidade para concessão, sob regime de Parceria Público-Privada, para contratação de empresa especializada em serviços de gestão plena hospitalar para o Hospital de Guajará-Mirim, em tramitação no Processo SEI nº 0041.001869/2024-71.

Porto Velho, 10 de janeiro de 2025.

Nome: Josefa Julia Pereira do Silva  
Matrícula: 300184721  
Assinatura: Josefa Julia Pereira do Silva

Nome: Letícia Paula Cazula Silva  
Matrícula: 300199352  
Assinatura: [Assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Processo nº 0041.000048/2025-06

Objeto: **Mediall Brasil - Arquivos Projeto de Parceria Público-Privada (PPP) - Guajará-Mirim/RO**

**Certifico e dou fé** que estamos encerrando este processo (Autos nº 0041.000048/2025-06), uma vez que a demanda foi atendida conforme o Termo de Recebimento (0056407217).

Porto Velho, 10 de janeiro de 2025

**LETICIA PAULA CAZULA SILVA**  
Assessora do Gabinete da SEDEC



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA PAULA CAZULA SILVA**, Assessor(a), em 10/01/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056407605** e o código CRC **1C17D5BC**.

**Referência:** Caso responda este Termo de Encerramento, indicar expressamente o Processo nº 0041.000048/2025-06

SEI nº 0056407605